

Constituição da CECC: 20 representações; cadeiras ocupadas: 11; posses: 01
Quórum para abertura da sessão: 6

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e na forma do art. 16 do citado Regimento, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia **28 de julho de 2022**, com início às **13h30**, por **videoconferência**, com a **presença dos conselheiros na respectiva sala de transmissão em cada Centro e no Plenarinho da Reitoria**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 14 da reunião ordinária de 26-05-2022 – Documento Digital nº 31836/2022

2 – Expediente:

Posse:

Prof. Lucas da Rosa, titular, e Vicente Concilio, suplente, representantes docentes do CEART;

Justificativa de ausência:

Profª Renata Rogowski Pozzo, representante docente da FAED, justificou sua ausência e a ausência do suplente, Prof. Adílson De Ângelo Lopes Francisco, por estarem em banca no mesmo horário desta reunião. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta por colidir com o art. 5º do Regimento Geral, que coloca a participação às reuniões dos Conselhos Superiores como obrigatórias e prioritárias em relação a qualquer outra atividade na UDESC

Inclusão em pauta: Processo nº 29604/2022

3 - Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 29691/2022**; origem: UDESC/REIT/PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; interessado: Mayco Moraes Nunes; assunto: Encaminhamento ao Reitor em Exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho proposta de alteração da Resolução nº 060/2018 CONSUNI com a finalidade de flexibilizar o acesso ao subsídio refeição (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho, em 12-07-2022 por meio da [Resolução nº 42/2022-CONSUNI](#)); relator conselheiro Carlos Alberto Barth;
Decisão: Vista ao conselheiro Omir Correia Alves Junior na sessão de 28-07-2022. Retornará à pauta na reunião ordinária de 15-09-2022;

3.2. **PROCESSO Nº 30400/2022**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Ofício GAB nº 225/2022 - Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – PRAFE (alteração da Resolução nº 110/2021-CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”) (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho, em 13-07-2022 por meio da [Resolução nº 74/2022-CAP](#)); relatora conselheira Cleide Vieira;
Decisão: Vista ao conselheiro Omir Correia Alves Junior na sessão de 28-07-2022. Retornará à pauta na reunião ordinária de 15-09-2022;

PROCESSO A SER INCLUÍDO EM PAUTA POR TER INGRESSADO APÓS O PRAZO DE FECHAMENTO E ENVIO DA CONVOCAÇÃO:

3.3. **PROCESSO Nº 29604/2022**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Letícia Bossle Silveira; assunto: Relatório Institucional Consolidado 2021 - Programa de Educação Tutorial – PET; relator conselheiro Mayco Moraes Nunes;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à aprovação do relatório apresentado nos autos. O processo seguirá para apreciação da CPPG;

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.

Prof. Dr. Mayco Morais Nunes
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC